



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 24, de 02 de outubro de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO DE INGRESSO DE ESTUDANTES CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 133 de 18 de setembro de 2023 torna pública a **convocação para matrícula POR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR ORDEM DE CHEGADA do processo para ingresso de estudantes em 2024 no curso de Agropecuária** da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - modalidade presencial - para o Campus Governador Mangabeira para **os candidatos inscritos no processo seletivo do ano 2024 do Edital Nº 24, de 02 de outubro de 2023**. Estão sendo ofertadas 9 (nove) vagas e os candidatos que poderão concorrer são os que optaram no momento da inscrição com a segunda opção para os cursos técnicos integrados em Informática e Agroindústria e estão listados no **Quadro 1**.

1. PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

1. Chamada candidatos(as) Inscritos com segunda opção para os cursos técnicos integrados em Informática e Agroindústria.

- **PERÍODO: 26/03/2024 e 27/03/2024;**

- **HORÁRIO: das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h (Será distribuída nove senhas para os candidatos por ordem de chegada). Caso o número de interessados(as) seja maior do que o de vagas disponibilizadas, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) à lista de espera, que poderá ser utilizada pelo Campus para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.**

- **LOCAL:** SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, Campus Governador Mangabeira, localizada na Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf)

2. DA MATRÍCULA

2.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 - Conselho Superior do IF Baiano);

2.2. A matrícula será realizada de forma presencial, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – campus Governador Mangabeira, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

2.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não possa comparecer ao Campus para realizar a matrícula, a mesma poderá ser feita por um procurador legalmente constituído mediante a apresentação de procuração juntamente com documento de identidade original do outorgado e a cópia autenticada ou original da carteira de identidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e do(a) outorgante;

2.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

2.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

2.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para realização da matrícula devem ser entregues os seguintes documentos **(cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula):**

I - Documento de identificação oficial com foto: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) **caso não conste o número no RG** ;

III - Histórico escolar ou certificado de Conclusão do ensino Fundamental (Para os cursos Integrados);

IV - Histórico escolar ou certificado de Conclusão do ensino Médio (Para os cursos Subsequente e EaD);

V - Comprovante de residência ou declaração de domicílio;

VI - Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino **maiores de 18 anos**);

VII - Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (**para candidatos(as) maiores de 18 anos**) - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/>

VIII - RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

IX - 01 foto 3x4 colorida recente;

3.2. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração do curso fundamental terá um prazo de até 30 (trinta) dias, para entrega do Histórico Escolar.

3.3. Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.1, incisos I e II , a matrícula será realizada com apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.4. A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula, à vista dos originais.

3.5. Se a matrícula não for efetivada no período estabelecido e a documentação exigida no item 3.1 não estiver completa, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

4.2. Este Edital está disponível no portal do Campus Governador Mangabeira (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>). Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.3 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

Quadro 1. Lista de candidatos que poderão concorrer a matrícula POR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR ORDEM DE CHEGADA do processo para ingresso de estudantes em 2024 no curso Técnico em Agropecuária na forma Integrada ao Ensino Médio.

NOME COMPLETO
AILTON NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR
ALINE LAIANE DA SILVA DE SOUZA
ALVARO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
ANA BARBARA DA CONCEICAO SOUZA
ANA CAROLINA SANTOS DA SILVA
ANA VITORIA MOREIRA DA SILVA
ANDRESSA RODRIGUES MATOS
ANGELO MINHOLI NETO
ANIELE ALVES DE JESUS CORREIA
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
ARTHUR LUÍS DE CASTRO BARBOSA COELHO
ARTUR CONCEIÇÃO FERREIRA
BEATRIZ MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
BEATRIZ SENA MENDES
BRENNO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA PEIXOTO
BRUNA EVELLIN DOS SANTOS CORREIA
BRUNO DA CUNHA PINHEIRO DOS SANTOS
BRUNO GUILHERME DE BRITO
CAUÃ NUNES DE SOUZA
DANIEL SANTOS MACIEL ARAUJO
DAVID BRAIAN DE JESUS REIS
DAVID CAUÃ LEONCIO ARAUJO
DHIEGO PEDREIRA ALMEIDA
DYANA NICACIO DA SILVA
ELLANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA FONSECA
EMANUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
EMILY GOMES COELHO REAL

ENZO MACHADO GOIS
EVERTON BOMFIM DE SANTA RITA BRANDÃO
FERNANDA CONCEIÇÃO DA FONSECA COELHO
FRANCINE AMORIM SANTOS
FRANKLIN CARVALHO DOS SANTOS
GABRIEL DE ALMEIDA DAMASCENO
GABRIEL RIBEIRO DA PAZ
GABRIEL SOUZA SANTOS DE JESUS
GABRYELE DA SILVA COELHO MOREIRA
GEOVANA DE JESUS SIMÕES
GISELLE ANIAS MACHADO DE DEUS
GRACE KELLY SANTOS DE LIMA
GUILHERME ITAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
GUILHERME MELO SAMPAIO
GUILHERME REIS ELOY MACHADO
HELINEY GUSTAVO DOS SANTOS BRASIL
ISABELLY AILLA CASTRO SILVA
ISBELLY SOUZA SAMPAIO
JANDESON DE JESUS NEVES
JEFERSON SOUZA CONCEIÇÃO
JENNIFER NEVES DE LIMA DE SOUZA
JOAO PEDRO DAS NEVES LIMA
JOÃO VITOR RIBEIRO SANTANA
JULIELE DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
KAIO CÉSAR CONCEIÇÃO FERREIRA
KÉVEN TEXEIRA DA SILVA
LEONARDO LIMA DO SANTOS
LORENA HELLEN SANTANA VIEIRA
LUCCA GABRIEL DOS SANTOS SACRAMENTO SOUZA
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
LUIZ CARLOS BORGES LIMA
LUIZ FELIPE MASCARENHAS OLIVEIRA
LUIZ MANOEL RODRIGUES DE SANTANA
MARCONY SANTOS COUTINHO
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA
MARIA CLARA DA CRUZ DO ROZARIO
MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO DA SILVA
MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA
MARIA EDUARDA SARAIVA LUFT
MARIA ELOINA CERQUEIRA DE SOUZA
MARIA VITÓRIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA
MARIANA ALMEIDA SANTOS
MARIANA DO NASCIMENTO SANTOS
MATEUS SANTANA DE FREITAS
MATHEUS CONCEICAO DE CERQUEIRA
MATHEUS SANTOS SOUZA
MICAEL WILLIAM BARBOSA DE FREITAS.
MURILO CARDOSO PEREIRA DE SOUZA
MURILO SANTANA VILA VERDE
NÁDIA VITÓRIA DE SOUZA CONCEIÇÃO
NAIANE DOS SANTOS FERREIRA

NATÁLIA DOS SANTOS MASCARENHAS
NÍCOLAS SAMPAIO DE CARVALHO
NIKOLY CRISTINA SANTA RITA DA SILVA
OTÁVIO MESSIAS SACRAMENTO SOARES
PEDRO BARBOSA SARDINHA
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO REBOUÇAS
QUÉSIA RAMOS DE ALMEIDA
RAFAEL FRAGA SANTANA
SAMALLA MARIA DOS SANTOS LIMA
SAMILLE SANTOS DO NASCIMENTO
SARAH MARIA TRINDADE MACHADO
SÁVIO AMORIM SUDÁRIO
SAYURY CARDOSO DA SILVA
SILLAS LEITE DA CRUZ
SOPHIA RODRIGUES FIUZA
STEFANY GONZAGA DOS REIS
TAILANE CONCEIÇÃO DE SOUZA
THAUAN CERQUEIRA DOS SANTOS DA SILVA
VINÍCIUS BARBOSA BASTOS
VITOR TEIXEIRA MIMOSO
WANDERSOM SANTOS DA SILVA
WILLIAN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
YAN MIGUEL SOUZA DA PAZ
YASMIN COSTA DOS SANTOS
YASMIN PEREIRA MOTA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniela Garcia Silveira, COORDENADOR(A) - FG2 - GMB-COPES**, em 25/03/2024 23:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 552140
Verificador: 6deead4da7
Código de
Autenticação:

